



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.352/2003

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.003".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 000594/03 de 19 de novembro de 2003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.000,00 para a dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

0109.22.661.0039.2.039-3.3.50.41.00.00	R\$34.000,00
--	--------------

TOTAL	RS 34.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.602.0011.1.002-4.5.50.41.00.00

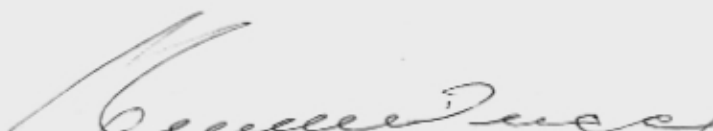
R\$34.000,00

TOTAL

R\$ 34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 05 DE DEZEMBRO 2.003.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO MO

EDIÇÃO Nº 2635, EM 24 / 12 / 2003

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 05 / 12 / 2003

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
DECRETO Nº 2.352/2003**

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.003*.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 594/03 de 19 de novembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.000,00 para a dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

0109.22.661.0039.2.039.3.3.50.41.00.00 R\$34.000,00

TOTAL R\$ 34.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.602.0011.1.002.4.5.50.41.00.00 R\$34.000,00

TOTAL R\$ 34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 05 DE DEZEMBRO 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci,

PREFEITO MUNICIPAL